



**ATA 003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SALA MAKER NA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, a Pregoeira Maria Gabriela da Silva Sauer e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Milena Weis Oliveira e Vanderlei Scheffer, nomeados pelo Decreto Municipal nº 134/2024, com a finalidade de dar seguimento ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 153/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SALA MAKER NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), solicitado pela Secretaria de Educação. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Foi analisado dos documentos de habilitação dos novos vencedores, conforme abaixo:

EQUIPE VALVULAS E FERRAMENTAS LTDA	Não enviou os documentos 14.4.1 j) e m)
Vitrine Ambientes Para Escritório Ltda	Não enviou os documentos

Com o intuito de evitar o excesso de formalismo e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aberto novo prazo de diligência para verificar as faltas dos documentos. Aquela que não o enviou, restou inabilitada.

EQUIPE VALVULAS E FERRAMENTAS LTDA	HABILITADA
Vitrine Ambientes Para Escritório Ltda	Não enviou os documentos - INABILITADA

A empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA enviou diversos e-mails alegando que havia enviado os documentos e considerou sua inabilitação um equívoco. Porém, a declaração que a empresa enviou não foi considerada de acordo e completa como a que foi solicitada no edital, portanto, a Pregoeira mantém a sua decisão da inabilitação, podendo a empresa enviar recurso em momento oportuno para que a questão seja analisada pela Assessoria Jurídica e autoridade competente. Foi dado o prazo para manifestação de recurso. A empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA manifestou-se alegando *intenção de recurso, referente a nossa desclassificação do processo, solicitamos oportunidade para apresentar nossa defesa*. Foi aberto o prazo para envio de recurso e contrarrazões na plataforma. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

**Pregoeira:**

**Equipe de Apoio:**

Maria Gabriela da Silva  
Sauer

Milena Weis Oliveira

Vanderlei Scheffer